

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

#### **Portaria H.I. – D.T.D.S. 053/2022**

A Diretora Técnica de Saúde III, da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei Federal Nº 9434, de 04 de fevereiro de 1997, regulamentada pelo Decreto Federal 2268, de 30 de junho de 1997
- O disposto no Parágrafo primeiro do Artigo Primeiro da Portaria nº 905/GM do Ministro de Estado da Saúde, de 16 de agosto de 2000
- O disposto no Inciso II do Artigo 14º e Parágrafo 1º e 2º do Artigo 15º da Portaria nº 2600 de 21 de outubro de 2009
- O disposto no item 3.5 do Anexo I da Resolução SS nº 114, de 24 de setembro de 2014
- A necessidade de compor a Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes do Hospital Ipiranga (CIHT-HI) e de disciplinar a matéria, resolve:

Artigo 1º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo mencionados, que exercerão suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes ao seu cargo, quais sejam:

Coordenadora: Thieme de Souza Oliveira Nunes, Médico – RG. Nº 1.972.233

Membros Titulares: Paula Duarte de Meneses – RG 04350576-6, Enfermeira e Ana Lucia Munhoz – RG 13.832.986-2, Assistente Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

#### **PORTARIA H.I. – D.T.D.S. Nº 054/2022**

O Diretor Técnico de Saúde III da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que as comissões representam instrumentos importantes no desenvolvimento da Unidade e a necessidade de normatizar as avaliações de documentos da Instituição.

Considerando a Portaria nº 3390 de 30/12/2013 e a Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017, em seu artigo 6º, inciso IV que instituem a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e que definem e recomendam a criação do Núcleo Interno de Regulação.

O Núcleo Interno de Regulação é uma Unidade Técnico-Administrativa que possibilita monitoramento do paciente desde sua chegada à Instituição, durante todo o processo de internação, movimentação interna e externa até sua saída.

É um órgão colegiado ligado hierarquicamente à Diretoria Técnica com papel definido e disseminado dentro da Instituição.

São Pilares do NIR, enquanto responsável pela Gestão da Capacidade Hospitalar:

1. Práticas de Regulação
2. Monitoramento de pacientes e indicadores
3. Articulação com a RAS.I

Composição:

COORDENADOR TÉCNICO - Cássia Regina Barneze, RG 16.890.315-5

MÉDICOS REGULADORES - Ana Cristina Kalikoski da Costa, RG 11.107.341-8; Ana Paula Langer Muller, RG 20.884.613; Cláudia Aparecida Giuzio Vignati, RG 12.479.268; Cristianne Eserian Santa, RG 14.189.298-5; Luiz Claudio Dacca, RG 13.564.635; José Eduardo Barleta, RG 10.553.845; Wilson Scarpioni Grassi, RG 10.459.299; Rute Conceição de Sillos, RG 17.967.380-4.

ENFERMAGEM - Maria Ieda Lins, RG 7.788.883 AI; Regina Rita Burato Aun, RG 6.798.279.

ASSISTENTE SOCIAL - Ana Lúcia Munhoz, RG 6.630.680-7;

Suian Farina, RG 8.953.139-5.

EQUIPE DE APOIO - Ana Amélia Flamínio Zalli, RG 6.630.688-7; Gislane Alves Nunes Batista, RG 22.429.986-4;

Grazielle Rosa de Aguiar, RG 44.017.981; Marcus Navarrete Ribeiro, RG 24.334.305.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria H.I. – D.T.D.S. nº 049/2022**

A Diretora Técnica de Saúde III, da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Que dispõe a Resolução CREMESP nº 114, de 01 de março de 2005;
- Que a Comissão de Revisão Óbitos (CRO) representa um importante instrumento no controle de qualidade nas instituições hospitalares;
- Que é necessário coordenar às ações e disciplinar as matérias dessa comissão, resolve:

Artigo 1º - Dispor sobre as alterações na composição da Comissão designada em Portaria DTDS nº 07/2021, publicada em 09/02/2021 e retificada em 09/03/2021:

Presidente:

Álvaro Viotto Moreno, RG 7.580.241, Diretor Técnico de Saúde I.

Secretária:

Gislaine Alves Nunes Batista, RG 22.429.986, Diretor Técnico de Saúde I.

Membros Titulares:

Nadia Aparecida Barbosa Moreno, RG 12.449.498, Médica;

Paula Duarte de Menezes, RG 04350576-6, Enfermeira.

Membro Suplente:

Pablo de Brito Longo, RG 30.282.243, Chefe de Saúde II.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.